



Contrato de Gestão nº 10/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas

**4º Relatório de Monitoramento
4º Período Avaliatório**

1º de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período de 1º de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024 com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o ciclo.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Informa-se que o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas encaminhou o Relatório Gerencial de Resultados e o Relatório Gerencial Financeiro do 4º ciclo avaliatório na data de 30/12/2024, sendo o RGR encaminhado para todas as áreas técnicas da SUASE para análise e considerações e o RGF para a responsável da unidade financeira para análise. Assim, para a elaboração deste Relatório, contou-se com as imprescindíveis contribuições destas que, em conjunto com a Comissão de Monitoramento, possibilitou aprofundar nas análises.

Os resultados informados pelo Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas foram confrontados com os dados extraídos do PainelSuase, fonte de comprovação dos indicadores e produtos. Entretanto, conforme se observa do Relatório entregue, não foi disponibilizada média geral dos resultados, tendo sido os dados apresentados de forma separada por unidade. Desse modo, informa-se que foi realizada média para apresentação do quadro 1 de acordo com os dados obtidos pela fonte de comprovação e, também, pelos dados constantes no RGR.

2. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	4º Período Avaliatório 01/08/2024 a 31/10/2024			
		Metas	RGR	Fonte de comprovação	
1	1.1	Indicador de Matrícula Escolar	100%	99%	99%
	1.2	Indicador de Frequência Escolar	100%	96%	96%
	1.3	Indicador de Oficina de Incentivo aos Estudos	100%	99%	99%
2	2.1	Indicador de Atendimento Técnico Familiar	100%	100%	100%
	2.2	Indicador de Participação da Família	100%	97%	97%
	2.3	Indicador Contato Familiar Remoto	100%	99%	98%
3	3.1	Indicador Esporte	96%	97%	97%
	3.2	Indicador Cultura e Lazer	100%	99%	99%
4	4.1	Indicador Cursos Profissionalizantes	80%	98%	98%
	4.2	Indicador Cursos de Pré-qualificação Profissional	70%	87%	87%
	4.3	Indicador Oficina de Orientação Profissional	100%	96%	96%

5	Saúde	5.1	Indicador Oficinas Temáticas de Saúde para os Adolescentes	100%	99%	99%
6	Segurança	6.1	Indicador Eventos de Segurança Individuais	0	83	84
		6.2	Indicador de Eventos de Segurança da Unidade	0	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Indicador Atendimento com Psicólogo	100%	95%	95%
		7.2	Indicador Atendimento com Serviço Social	100%	95%	95%
		7.3	Indicador Atendimento com Pedagogo	100%	98%	98%
		7.4	Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	79%	99%	99%
		7.5	Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	100%	98%	98%
8	Plano Individual de Atendimento (PIA)	8.1	Indicador PIA Protocolado	100%	99%	99%
		8.2	Indicador Participação no PIA	91%	100%	100%
9	Gestão da Parceria	9.1	Indicador de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	100%
		9.2	Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	-	100%
		9.3	Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	-	-

2.1. Detalhamento dos resultados alcançados:

De acordo com os dados apresentados na tabela acima, em relação aos resultados gerais da parceria, identificamos divergência apenas no Indicador Eventos de Segurança Individuais, enquanto a DMS aferiu a ocorrência de 84 eventos individuais no ciclo em análise, o PEMSE apresentou um total de 83. Tal discrepância será tratada mais adiante, ao abordarmos cada indicador de forma seccionada.

Quanto ao Indicador Contato Familiar Remoto, identificamos uma variação de 1%, o que não é considerado uma divergência, visto que tal variação pode ser decorrente de critérios de arredondamento.

No que diz respeito ao Indicador Cursos de Pré-Qualificação Profissional, esclarecemos que ele é monitorado diretamente pelo PEMSE, visto que a DMS não possui os dados necessários para compor a base de cálculo, conforme disposto no contrato de gestão. De acordo com o contrato, o cálculo do indicador requer um histórico sobre a inserção de adolescentes em cursos de pré-qualificação profissional. Contudo, a funcionalidade para coleta desses dados foi implementada no sistema Painel SUASE somente ao final de setembro de 2024.

Diante disso, ficam retificados os dados apresentados no RGR pelos apresentados neste presente Relatório de Monitoramento. Abaixo segue as análises por indicadores.

Área Temática	1. Ensino		
Indicador	1.1 Matrícula Escolar	1.2 Frequência Escolar	1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	100%
Resultado	99%	96%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIL	SEMIVN	SEMISL	SEMICO	SEMIMP	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB (M)	SEMIUB (F)
MATRÍCULA ESCOLAR	90%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
FREQUÊNCIA ESCOLAR	96%	100%	98%	100%	100%	96%	100%	92%	79%	100%	100%	97%	97%	100%	100%	0%
OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	100%	98%	100%	100%	98%	100%	100%	100%	96%	100%	96%	100%	100%	100%	100%	100%

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente – SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"Após a leitura do Relatório de Resultados, cumpre destacar sobre "a escassez de informações necessárias para cadastro de aluno" (pág. 10), justificativa utilizada para a SEMICJ ter alcançado 90% do indicador matrícula. Reforçamos as orientações trazidas em relatórios precedentes que, mediante casos de impasses na efetivação de matrícula escolar, a unidade deve fazer uso da Resolução n° 9 de 17 de dezembro de 2021, que prevê a matrícula em escolas estaduais a qualquer tempo sem embaraço de documentação.

Isto posto, se ainda com a apresentação da referida Resolução não for efetivada a matrícula, ou ainda a matrícula for em instituição de ensino de rede municipal, orienta-se que a Casa formalize o impasse para as Superintendências Regionais de Ensino – SRE's e/ou Secretarias Municipais de Educação, bem como para a DFP a fim de auxiliar nas tratativas para garantia do direito à educação."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo também apresentou algumas questões, conforme abaixo:

"No que diz respeito ao Indicador Frequência, identificou-se uma discrepância no resultado atribuído à CSL Venda Nova: o relatório apresenta um resultado de 74%, ao passo que a DMS calculou um valor de 79%, conforme se pode verificar na tabela seguinte:

Unidade	Resultado Pemse			Resultado DMS		
	Entraram no critério	Cumpriram o critério	%	Entraram no critério	Cumpriram o critério	%
SEMIVN	19	14	74%	19	15	79%

**Dados da DMS extraídos em 13/01/2025.*

De acordo com o sistema Painel SUASE, dos 19 adolescentes que entraram para o cálculo do indicador no período avaliado, 15 cumpriram o critério, o que fez com que a CSL Venda Nova alcançasse 79% no Indicador Frequência. Embora a DMS tenha identificado essa variação pontual, há algumas considerações a fazer quanto a alguns comentários e justificativas trazidos pelo PEMSE no relatório.

Em respeito à SEMIUB (F), o relatório informa que houve uma adolescente matriculada em 31/10 e que isso impactou o resultado. Cumpre esclarecer que a frequência só é calculada a partir do momento em que a adolescente está matriculada, antes disso, o indicador de Frequência fica com resultado Não se Aplica (NSA), portanto, o impacto se dará da data de matrícula registrada no sistema em diante. Além disso, em setembro e outubro de 2024, a CSL feminina de Uberlândia ficou com 0% no indicador frequência, o que, de fato, impactou o resultado do trimestre.

Além disso, o relatório traz o seguinte apontamento quanto à SEMIPT: "A equipe previu 22 dias letivos para adolescentes desligados no mês [...]". Ressaltamos que o

quantitativo de dias letivos no mês deve ser contabilizado de forma individual, e não generalizada. Ou seja, pode haver variações, de adolescente para adolescente, a depender de admissões e desligamentos que ocorrerem ao longo do mês. Portanto, nem todos os adolescentes terão o mesmo número de dias letivos no mês.

Isto posto, orientamos que as Unidades se apropriem dos conceitos e fórmulas de cálculo dos indicadores de modo que falhas no entendimento e/ou no lançamento do dado não prejudiquem os resultados.”

Área Temática	2. Família		
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar	2.2 Participação da Família	2.3 Contato Familiar Remoto
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	97%	98%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMI B	SEMI M	SEMI G V	SEMI I	SEMI T O	SEMI S A	SEMI L	SEMI V N	SEMI S L	SEMI C O	SEMI P M	SEMI P T	SEMI U R	SEMI U B (M)	SEMI U B (F)
ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	53%	100%	100%	100%	100%
CONTATO FAMILIAR REMOTO	87%	100%	97%	100%	99%	97%	100%	100%	100%	100%	99%	99%	100%	99%	97%	75%

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente – SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

“(…) No indicador Participação da Família, a Casa de Semiliberdade Patos de Minas apresentou o menor resultado, 53%. Dos 40 adolescentes que entraram no cálculo no período avaliado, somente 21 foram contabilizados, sinalizando que, em outros 19 casos não foi possível garantir a participação da família. Esse dado chama a atenção, tendo em vista que a referida unidade atingiu 100% de atendimento às famílias e 99% no contato familiar remoto, sinalizando que foi possível identificar as referências familiares e vinculá-las ao processo socioeducativo dos adolescentes, porém de maneira predominantemente remota. Da mesma forma, chama a atenção a justificativa apresentada pelo parceiro, de que a unidade recebe adolescentes de outras comarcas e de que há, dentre outros aspectos, o distanciamento dos familiares em relação aos adolescentes, um sentimento de “desconexão”. Isso, pois, a unidade em questão não apresentou resultados nos demais indicadores da área Família que pudessem sustentar o entendimento de que no período avaliatório, as dificuldades de enlajamento dos familiares foi um atravessador consistente no trabalho. A exemplo disso, a Casa de Patos de Minas atingiu 99% de resultado nos contatos remotos, como já mencionado, e somente 01 (um) adolescente não realizou os 04 (quatro) contatos previstos no mês, sinalizando que nos outros 03 (três), os contatos foram com sucesso.

Sobre o indicador de contato telefônico remoto, o parceiro teceu justificativas para cada casa de semiliberdade que não atingiu 100% da meta, sendo a maior parte relacionada ao manejo e construção de vínculos das referências com os adolescentes e seu processo socioeducativo. Além disso, sinalizam que todas as situações foram devidamente informadas às coordenações técnicas. Nesse ponto, a DOS registra que durante o período avaliatório, não houve registro de acionamentos também à Diretoria e, nesse sentido, reforça sua disponibilidade para acompanhar a especificidade desses casos.”

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo apresentou as seguintes considerações:

“Com relação aos Indicadores Atendimento Técnico Familiar e Participação da Família, não houve divergência, salvo no quantitativo de adolescentes que entraram para o cálculo e que cumpriram os critérios do indicador. Contudo, trata-se de variações discretas que não interferiram no resultado final.

Embora não tenha havido distorções nos resultados dos indicadores supracitados, o resultado alcançado pela CSL Patos de Minas chama a atenção, visto que a Unidade atingiu apenas 53% no Indicador Participação da Família.

Já o Indicador Contato Familiar Remoto, embora não tenha apresentado discrepância no resultado geral, apresenta uma divergência de quase 10% no resultado da CSL Caminhos de Jesus. Ao passo que a DMS aferiu 87% para o referido indicador, o relatório do PEMSE apresentou um resultado de 96%, conforme destacado na tabela abaixo.

Unidade	Entraram no critério	Entraram em contato todas as vezes	Entraram em contato 75% das vezes	Entraram em contato 50% das vezes	Entraram em contato 25% das vezes	%
Resultado Pemse	SEMICJ	42	37	4	1	96%
Resultado DMS	SEMICJ	41	28	9	2	87%

*Dados da DMS extraídos em 13/01/2025.

Além da inconformidade acima identificada, o relatório traz o seguinte apontamento em relação à SEMIUB (F): “[...] o registro de ligação previsto para a última semana de outubro não foi necessário, pois a genitora da adolescente compareceu à unidade para participar de uma festividade [...]”. No tocante a essa afirmação, cabe ressaltar que a participação presencial da família do adolescente em festividades da Unidade, embora represente uma ação de grande importância no eixo família, não exige a equipe socioeducativa de proporcionar aos socioeducandos o quantitativo mínimo de um contato familiar remoto por semana, conforme diretrizes metodológicas.”

Área Temática	3. Esporte, Cultura e Lazer	
Indicador	3.1 Esporte	3.2 Cultura e Lazer
Meta	96%	100%
Resultado	97%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMI B	SEMI M	SEMI G V	SEMI I	SEMI T O	SEMI S A	SEMI L	SEMI V N	SEMI S L	SEMI C O	SEMI P M	SEMI P T	SEMI U R	SEMI U B (M)	SEMI U B (F)
ESPORTE	94%	98%	99%	100%	91%	100%	100%	100%	100%	100%	93%	100%	90%	90%	100%	100%
CULTURA E LAZER	100%	98%	96%	100%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	95%	100%	100%

Sobre essa área temática, a SAAD/SUASE fez as seguintes considerações:

“O Relatório Gerencial de Resultados aponta justificativas para as situações de não alcance das metas com situações como concorrência com outras atividades da rotina, eventos de segurança como desvio de percurso e apreensão, avaliação da CSL para exclusão de adolescentes de algumas atividades em grupo, estudo em escola integral, bem como questões afetas às medidas como transferências, progressões, internações-sanções e desligamentos.

Chama atenção, nesse contexto, a descrição de uma escolha na CSL FEMININA UBERLÂNDIA no sentido de priorizar atendimentos individuais em detrimento de atividades em grupo. O que deve ser realizado com zelo para que todos os eixos da medida socioeducativa sejam igualmente contemplados.

Observa-se, ademais, que as oficinas localizadas nas modalidades de cultura ou lazer por vezes contemplam outros eixos, como aquelas que visam a proporcionar encontros com familiares (CSL VN e CLS LET), oficinas que abordam a temática do Setembro Amarelo (CLS MURIAÉ), eventos com certificação de cursos de profissionalização (CSL LET), eventos associados a realização de audiências concentradas (CSL LET), oficina que oferece a preparação para a redação do ENEM E ENCEJA (CSL CAMINHEIROS). Nesse sentido, recomenda-se a classificação criteriosa da atividade realizada.

Destacam-se também situações de ausência de profissionais educadores físicos contratados (CSL UB FEM e CSL GV) ou ausência de adolescentes em cumprimento de medida por algum período (CSL UB FEM) que impactaram no alcance das metas.

Merece igualmente apontamento a necessidade de observância de aspectos metodológicos de atividades como a oficina que trabalha musicalidade associada a religiosidade e espiritualidade (CSL PATRO), considerando que as atividades que configurem assistência religiosa devem partir da demanda individual de adolescentes e, no caso das casas de semiliberdade, serem proporcionadas em ambientes externos. Outro aspecto é a presença de pesquisadores externos (CSL SA) em evento realizado com as adolescentes, o que não pode deixar de guardar cuidado a preservação com a privacidade das adolescentes.

Por fim, aponta-se a necessidade de mais elementos descritivos acerca das atividades de esporte, cultura e lazer realizadas (CSL BETHANIA)."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo apresentou as seguintes considerações:

"No que tange ao Indicador Esporte, houve uma distorção no resultado referente à SEMIUR: enquanto a DMS apurou 90%, o PEMSE apresentou um resultado de 93% para a Unidade citada, conforme se pode constatar a partir da tabela a seguir.

Unidade		Entraram no critério	Participaram das oficinas todas as vezes	Participaram das oficinas 75% das vezes	Participaram das oficinas 50% das vezes	Participaram das oficinas 25% das vezes	%
Resultado Pemse	SEMIUR	20	17	2	0	0	93%
Resultado DMS	SEMIUR	20	15	4	0	0	90%

*Dados da DMS extraídos em 13/01/2025.

De acordo com os dados da tabela, a discrepância se deu em decorrência das variações identificadas no quantitativo de adolescentes que participaram das oficinas de esporte 100% e 75% das vezes.

Além da distorção citada, o PEMSE traz um apontamento referente à SEMIPT segundo o qual, no ciclo avaliatório em análise, houve 2 adolescentes que trabalhavam em horário comercial, dificultando assim a participação em oficinas de esporte. Contudo, vale lembrar que **adolescentes que estejam participando de cursos profissionalizantes ou trabalhando não têm a obrigatoriedade de participar das oficinas de esporte**. Portanto, a justificativa não é razoável, visto que o indicador já considera casos em que ocorre uma inviabilidade de participação do adolescente, devido aos conflitos entre os horários e dinâmica da rotina institucional e os horários de trabalho ou curso dos adolescentes."

Área Temática			
Indicador	4.1 Cursos Profissionalizantes	4.2 Indicador Cursos de Pré-Qualificação Profissional	4.3 Oficina de Orientação Profissional
Meta	80%	70%	100%
Resultado	98%	87%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMIC	SEMI E	SEMI M	SEMI G	SEMI S	SEMI T	SEMI S	SEMI L	SEMI V	SEMI S	SEMIC	SEMI P	SEMI P	SEMI T	SEMI U	SEMI U
															(M)	(F)
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	100%	100%	100%	80%	82%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	91%	100%
CURSOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	92%	88%	67%	67%	67%	88%	100%	100%	100%	100%	100%	79%	100%	100%	91%	100%
OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	100%	98%	74%	100%	96%	100%	100%	100%	100%	100%	88%	100%	96%	95%	100%	100%

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações quanto à área temática profissionalização:

"Os resultados alcançados pelo PEMSE, assim como no último trimestre avaliado, dois dos três principais indicadores, foram alcançados e até mesmo superados, quais são: Cursos Profissionalizantes (98%) e Pré-Qualificação Profissional (87%), sendo suas metas (77%) e (70%), respectivamente. No entanto, preocupante o indicador Oficinas de Orientação Profissional, cuja meta de (100%) não foi alcançada, o resultado, embora expressivo, foi de (96%). Ainda neste cenário, evidencia-se uma pequena queda em todos os indicadores.

Dessa forma, cumpre reforçar a necessidade do parceiro se atentar ao indicador Oficinas de Orientação Profissional, utilizando instrumentos como o Manual de Oficinas e a Metodologia da Profissionalização para melhor cumprimento do indicador."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo apresentou as seguintes considerações:

"Em relação ao Indicador Cursos Profissionalizantes, identificou-se uma divergência no resultado da SEMIUB (M), conforme apresentado na tabela abaixo.

Unidade	Resultado Pemse			Resultado DMS		
	Entraram no critério	Cumpriram o critério	%	Entraram no critério	Cumpriram o critério	%
SIMIUB (M)	31	29	94%	32	29	91%

*Dados da DMS extraídos em 13/01/2025.

De acordo com os dados elencados na tabela, a distorção se encontra no número de adolescentes que entraram no critério. De acordo com a extração do sistema Painel SUASE, 32 adolescentes deveriam ter sido inseridos em cursos profissionalizantes no período analisado, mas 2 deles não foram inseridos, entretanto, o PEMSE contabilizou que apenas 1 não foi inserido, o que gerou a divergência citada.

(...) o Indicador Cursos de Pré-Qualificação Profissional é monitorado diretamente pelo PEMSE, visto que os dados correlatos a este indicador começaram a ser

coletados no sistema Painel SUASE em outubro de 2024, não havendo base de cálculo para o período em análise.

Quanto ao Indicador Oficinas de Orientação Profissional, verificou-se uma divergência com relação ao resultado da SEMIB, visto que a DMS aferiu 98%, ao passo que o PEMSE apresentou o resultado de 100% neste indicador.

Unidade	Resultado Pemse			Resultado DMS		
	Entraram no critério	Cumpriram o critério	%	Entraram no critério	Cumpriram o critério	%
SIMIB	40	40	100%	40	39	98%

*Dados da DMS extraídos em 13/01/2025.

Considerando, os dados extraídos do sistema Painel SUASE, dos 40 adolescentes que entraram para o cálculo do indicador, 39 cumpriram o critério. Entretanto, no relatório, o PEMSE informa que todos os adolescentes que entraram para o cálculo participaram das oficinas conforme diretrizes metodológicas. Daí a distorção encontrada."

Área Temática	5. Saúde
Indicador	5.1 Oficinas Temáticas de Saúde para os Adolescentes
Meta	100%
Resultado	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIL	SEMIVN	SEMISL	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB (M)	SEMIUB (F)
OFICINAS TEMÁTICAS DE SAÚDE PARA OS ADOLESCENTES	98%	98%	96%	100%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	92%	100%	100%	100%	100%	100%

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"(...) em relação ao índice não ter sido 100%, estão postas as justificativas como desligamentos, evasão de adolescentes, internação hospitalar e a não participação de adolescentes. Sobre essa última justificativa, convém reforçar junto ao PEMSE acerca da importância de enfatizar e fomentar, através dos atendimentos técnicos, momentos de assembleia e outras intervenções a adesão dos adolescentes nas oficinas de saúde.

Sobre as oficinas denominadas de Autocuidado/Higiene Pessoal, salienta-se novamente a importância e necessidade de tratar sobre a temática, considerando que a oficina deve ter objetivos e metodologia definida, para além da prática rotineira de corte de cabelo e unhas, expandindo o entendimento dos adolescentes sobre o conceito de autocuidado, sua importância e impacto na manutenção da saúde integral.

Ademais, a Diretoria de Atenção à Saúde novamente solicita atenção quanto ao lançamento das oficinas de saúde no Painel SUASE, visto que houve a verificação da ausência de lançamento das oficinas e divergência significativa entre as informações constantes no Relatório Gerencial de Resultados e os dados extraídos do Painel SUASE.

(...) Por fim, sugere-se ainda, atenção para o preenchimento correto e fidedigno das oficinas de saúde no Painel SUASE, bem como padronização dos relatórios de resultados e nas formas de exposição das oficinas de saúde, por unidade socioeducativa.

No que diz respeito a comprovação das atividades por fotos, sugerimos que as fotos sejam tiradas com data."

Considerações realizadas pela SAAD sobre o indicador nº 5.1: Oficinas temáticas de Saúde para os Adolescentes:

Área Temática	6. Segurança	
Indicador	6.1 Eventos de Segurança Individuais	6.2 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0	0
Resultado	84	0

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIL	SEMIVN	SEMISL	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB (M)	SEMIUB (F)
EVENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS	2	1	0	1	10	4	0	29	17	5	5	6	2	1	1	0
EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A SAAD/SUASE realizou algumas considerações:

"No que se refere aos produtos aos "Implantação de sistema de CFTV" e "Aquisição de cofre para guarda de armas de fogo", mencionados em relatórios de diversas casas de semiliberdade, é importante mencionar que estes já foram executados nos ciclos anteriores.

A Diretoria de Segurança Socioeducativa destaca o recebimento regular de relatórios circunstanciados enviados pelas casas de semiliberdade, bem como os constantes diálogos com os gestores das casas de semiliberdades do Estado, com o objetivo de buscar estratégias para amenizar quaisquer tipos de eventos relacionados a segurança."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo apresentou as seguintes considerações:

"Quanto ao Indicador Eventos de Segurança Individuais, foram identificadas algumas divergências, conforme destacado na tabela abaixo.

Resultado Pemse	Unidade	Fuga Interna	Fuga Externa	Evasão	Agressão contra funcionário	Agressão contra outro adolescente	Total
Resultado Pemse	SEMIB	0	0	0	0	0	0
	SEMIGV	0	0	1	0	1	2
	SEMIL	0	0	16	0	13	29
	SEMISL	0	0	4	0	0	4
Resultado DMS	SEMIB	0	0	0	0	1	1
	SEMIGV	0	0	1	0	0	1
	SEMIL	1	0	16	0	12	29
	SEMISL	0	0	4	0	1	5

*Dados da DMS extraídos em 13/01/2025.

De acordo com os dados apresentados na tabela acima, temos que:

· SEMIB: O relatório aponta que não houve agressão contra adolescente no período analisado, contudo, em outubro de 2024, houve uma agressão contra adolescente praticada [REDACTED]

· SEMIGV: O relatório aponta que houve uma agressão contra adolescente no ciclo avaliado, entretanto, se ocorreu, o evento não foi registrado no Painel SUASE, visto que não consta nos dados extraídos do sistema;

· SEMIL: O relatório aponta a ocorrência de 13 agressões contra adolescente e 0 fuga interna, ao passo que os dados extraídos do Painel SUASE apontam 1 fuga interna e 12 agressões contra adolescentes. De acordo com os dados da DMS, foi registrada uma fuga no sistema, em setembro de 2024 [REDACTED]

· SEMISL: O relatório aponta que não houve agressão contra adolescente no período avaliado, no entanto, de acordo com os dados extraídos pela DMS, em setembro de 2024 [REDACTED] agrediu outro adolescente.

As inconsistências elencadas acima revelam que houve alguma falha no processo de transposição dos dados extraídos do Gestão à Vista para o relatório, uma vez que os resultados trazidos pela DMS constam como registrados no sistema Painel SUASE, só não constam no relatório. Com exceção da distorção identificada nos dados referentes à SEMIGV. Neste caso, se de fato houve a agressão registrada no relatório, esta não foi devidamente lançada no sistema, visto que nos dados extraídos pela DMS não consta esse evento individual.

Com relação ao total de Eventos de Segurança Individuais registrados pelo PEMSE no relatório, houve a discrepância de 01 (um) evento em comparação com os dados mensurados pela DMS, conforme se pode visualizar através da tabela seguinte.

Resultado Total Pemse	Fuga Interna	Fuga Externa	Evasão	Agressão contra funcionário	Agressão contra outro adolescente	Total
	0	0	65	1	17	83
Resultado Total DMS	1	0	65	1	17	84

*Dados da DMS extraídos em 13/01/2025.

Ainda que tenham sido identificadas as inconsistências comentadas anteriormente nos resultados por Unidade, os resultados totais, por tipo de evento, apresentam divergência de grandeza de 01 (uma unidade), distorção essa atrelada a uma fuga ocorrida na CSL Leticia e não registrada no relatório.

Isto posto, orientamos que se realize um processo de checagem de dados mais acurado, de modo que aquilo que é apresentado no relatório gerencial esteja em conformidade com aquilo que é registrado no Painel SUASE.

No que diz respeito ao Indicador Eventos de Segurança da Unidade, a DMS não identificou inconsistências nos dados apresentados em relatório. Contudo, salientamos que, embora o PEMSE tenha inserido no quadro da página 7 as apreensões realizadas em revistas, esses eventos não configuram como Eventos de Segurança da Unidade no contrato de gestão vigente, mas são dados coletados e monitorados pela SUASE. Além disso, mesmo não tendo sido registrados no quadro, ocorreram duas apreensões de droga em revista no período avaliado, uma no mês de agosto de 2024, na CSL Ipatinga, e outra no mês de setembro do mesmo ano, na CSL Uberlândia."

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	7.1 Atendimento com Psicólogo	7.2 Atendimento com Serviço Social	7.3 Atendimento com Pedagogo
Meta	100%	100%	100%
Resultado	95%	95%	98%

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente	
Indicador	7.4 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	7.5 Atendimento com Assistente Jurídico
Meta	79%	100%
Resultado	99%	98%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIL	SEMIVN	SEMISL	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB (M)	SEMIUB (F)
ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO	85%	84%	97%	100%	86%	99%	100%	99%	100%	98%	100%	95%	100%	98%	99%	100%
ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	96%	100%	96%	100%	75%	97%	100%	100%	100%	100%	94%	100%	100%	100%	81%	N/A
ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	100%	100%	91%	94%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	91%	100%	95%	100%	100%
ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%	N/A	100%	100%	N/A	N/A	N/A	94%	N/A	N/A

ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	100%	100%	98%	100%	92%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	98%	100%	89%	98%	100%
-------------------------------------	------	------	-----	------	-----	------	------	------	------	------	------	-----	------	-----	-----	------

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"Ao realizarmos a análise do quadro contido na página 08, é possível acessar dados que apresentam o detalhamento de cada indicador, por unidade socioeducativa. Em todas as formações, a maioria expressiva dos adolescentes foram atendidos conforme a metodologia, sinalizando a organização de rotina institucional que prioriza tal ação. Foi possível identificar que 83 adolescentes não foram contemplados com todos os atendimentos previstos.

De modo geral, as justificativas fornecidas pelo parceiro acerca dos índices de atendimento das formações estão pautadas na existência de adolescentes trabalhadores, que passam o dia no ambiente de trabalho e escola e com isso, permanecem pouco tempo na unidade socioeducativa; recusa do atendimento por parte de alguns adolescentes; evasões, desligamentos e regressão para medida mais gravosa no decurso do mês, além de férias e demais ausências dos profissionais. Diante dessas justificativas, a DOS sugere que a partir dos próximos relatórios de monitoramento, o parceiro possa indicar, por unidade socioeducativa, o número de adolescentes que evadiram, foram desligados ou regredidos para que possamos compreender melhor esse cenário. Quanto às regressões para medidas mais gravosas, é imperioso destacar que durante acompanhamento metodológico realizado, a DOS identificou casos cujos pedidos de regressão de medida ou aplicação de internação sanção se deu pelas próprias equipes socioeducativas, o que não encontra respaldo metodológico na Política de Atendimento Socioeducativo da SUASE.

Para os casos de adolescentes que estão com rotina externa mais extensa, sugerimos que o parceiro possa indicar o quantitativo por unidade socioeducativa, além de informar quais estratégias foram adotadas para oferta do atendimento, ainda que em uma frequência menor do que a prevista metodologicamente.

Para os casos de adolescentes que estão recusando atendimento, sugerimos também a indicação por unidade socioeducativa e acionamento da Diretoria, para acompanhamento dos casos."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo apresentou as seguintes considerações:

"Em relação ao eixo Atendimento Técnico, não foram identificadas inconsistências no resultado geral de cada modalidade de atendimento, contudo, houve pequenas divergências nos resultados individuais por Unidade, tanto no geral quanto nos quantitativos de adolescentes que entraram para o cálculo e que cumpriram o critério do indicador. Como se trata de divergências discretas, as variações recaíram, sobretudo, nas casas decimais e centesimais, o que justifica a congruência dos dados no resultado geral de cada modalidade de atendimento.

Desse modo, apresentamos a seguir uma tabela com aqueles indicadores, cujos resultados apresentados pelo PEMSE diferem daqueles mensurados pela DMS. (...)

Indicador	Unidade	Resultado Pemse	Resultado DMS
Atendimento com Psicólogo	SEMII	87%	86%
	SEMIL	100%	99%
	SEMISL	100%	98%
	SEMIPM	96%	95%
Atendimento com Serviço Social	SEMICJ	94%	96%
Atendimento com Assistente Jurídico	SEMIUB (M)	95%	98%

*Dados da DMS extraídos em 13/01/2025.

Conforme se pode observar a partir dos dados dispostos na tabela (...), a DMS encontrou inconsistência em três indicadores que compõem o eixo atendimento, a saber: Atendimento com Psicólogo, Atendimento com Serviço Social e Atendimento com Assistente Jurídico. Tais distorções se deram em detrimento de:

· **Quanto ao Indicador de Atendimento com Psicólogo:** O PEMSE informa que todos os adolescentes que entraram para o critério na CSL São Luis foram atendidos 100% das vezes, conforme previsto em metodologia. Entretanto, a DMS apurou que dos 24 adolescentes que entraram para o critério, 22 foram atendidos em consonância com a metodologia e 2 foram atendidos 75% das vezes na Unidade citada.

· **Quanto ao Indicador de Atendimento com Serviço Social:** O PEMSE traz que apenas 1 adolescente foi atendido 50% das vezes na CSL Caminhos de Jesus, contudo, de acordo com os dados extraídos do Painel SUASE, 3 adolescentes foram atendidos 50% das vezes na referida Unidade.

· **Quanto ao Indicador de Atendimento com Assistente Jurídico:** O PEMSE informa no relatório que dos 19 adolescentes que entraram para o cálculo do indicador na CSL masculina de Uberlândia, 18 cumpriram o critério, entretanto, foi identificada uma discrepância significativa a partir dos dados extraídos pela DMS. Conforme Painel SUASE, 59 adolescentes entraram para o cálculo do indicador e 58 cumpriram o critério.

Tendo em vista as distorções apontadas e considerando o fato de que os dados apresentados em relatório foram extraídos da ferramenta Gestão à Vista, disponível no Painel SUASE, a princípio, tais inconsistências podem ter ocorrido em virtude da transposição dos dados do sistema para o relatório, e não por conta de falhas no lançamento, o que, ainda assim, requer atenção por parte da parceria."

Área Temática	8. Plano Individual de Atendimento (PIA)	
Indicador	8.1 PIA Protocolado	8.2 Participação no PIA
Meta	100%	100%
Resultado	99%	100%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISSA	SEMIL	SEMIVN	SEMISL	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB (M)	SEMIUB (F)
PIA PROTOCOLADO	100%	100%	100%	100%	100%	83%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
PARTICIPAÇÃO NO PIA	100%	100%	100%	100%	100%	93%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	N/A

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo apresentou as seguintes considerações:

"A DMS não identificou incongruência nos resultados gerais apresentados pelo PEMSE quanto aos indicadores que compõem o eixo, a saber: PIA Protocolado e Participação no PIA, com exceção de algumas distorções nos quantitativos de adolescentes que entraram para o cálculo e que cumpriram o critério (...). Trata-se de inconsistências que resultaram em diferenças decimais e centesimais, por isso os resultados gerais por Unidade e o resultado geral do período avaliatório não apresentaram divergências em comparação com os dados extraídos do Painel SUASE.

Ademais, logo após o gráfico que apresenta os resultados relativos ao Indicador Participação no PIA, o PEMSE traz um comentário em relação à SEMITO, atribuindo o percentual atingido pela Unidade à ausência de referência familiar de um adolescente. Quanto a essa afirmativa, destacamos que se trata de uma justificativa incoerente, visto que o indicador em pauta só considera a participação da família no PIA caso o adolescente tenha referência familiar, do contrário, contabiliza-se apenas a participação do próprio adolescente. Portanto, há uma inconsistência no entendimento do indicador, o que, por sua vez, pode resultar em inconsistências no lançamento

de dados no sistema. Sendo assim, orientamos que as Unidades se apropriem dos aspectos conceituais relativos aos indicadores da SUASE.”.

Área Temática	9.Gestão da Parceria		
Indicador	9.1. Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	9.2. Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%		

3. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produto	Término Previsto	Término Realizado	Quantitativo Previsto	Quantitativo Executado	Status		
1	Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	31/10/2024	31/10/2024	96	512	Executado dentro do prazo
		1.2	Realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento	31/10/2024	31/10/2024	16	16	Executado dentro do prazo
		1.3	Realização de Oficinas Preparatórias para o ENCEJA	31/10/2024	31/10/2024	192	170	Não executado dentro do prazo
		1.4	Realização de Oficinas Preparatórias para o ENEM	31/10/2024	31/10/2024	192	182	Não executado dentro do prazo
2	Esporte, Cultura e Lazer	2.1	Realização de oficinas de esportes	31/10/2024	31/10/2024	144	595	Executado dentro do prazo
		2.2	Realização de Campeonatos Internos	31/10/2024	31/10/2024	16	16	Executado dentro do prazo
		2.3	Realização de Oficinas de Cultura	31/10/2024	31/10/2024	192	574	Executado dentro do prazo
		2.4	Realização de Oficinas de Lazer	31/10/2024	31/10/2024	96	703	Executado dentro do prazo
		2.5	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	31/10/2024	31/10/2024	48	84	Executado dentro do prazo
		2.6	Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes	31/10/2024	31/10/2024	16	18	Executado dentro do prazo
		2.7	Realização de Atividades Externas – Esporte, cultura e lazer	31/10/2024	31/10/2024	48	290	Executado dentro do prazo
3	Profissionalização	3.1	Realização de oficinas de orientação profissional	01/08/2024	31/10/2024	48	385	Executado dentro do prazo
		3.2	Realização de Visitas Guiadas com o foco em profissionalização	01/08/2024	31/10/2024	16	24	Executado dentro do prazo
4	Saúde	4.1	Realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes	01/08/2024	31/10/2024	48	281	Executado dentro do prazo
6	Gestão da Equipe e da Parceria	6.4	Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre Equipes das Unidades Socioeducativas	01/08/2024	31/10/2024	16	17	Executado dentro do prazo
8	Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	8.1	Adoção de Práticas Restaurativas	01/08/2024	31/10/2024	16	34	Executado dentro do prazo

3.1 Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática	1. Ensino			
Produto	1.1 Realização de oficinas de incentivo de incentivo aos estudos	1.2 Realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento	1.3 Realização de Oficinas Preparatórias para o ENCEJA	1.4 Realização de Oficinas Preparatórias para o ENEM
Quantitativo	512	16	170	182
Previsão de término	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024
Término realizado	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024
Status	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Não executado dentro do prazo	Não executado dentro do prazo

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Produto: Realização de Oficinas de Incentivo aos Estudos

"De modo geral as unidades atingiram bom percentual. Com exceção das Casas SEMIB, SEMII, SEMICT que atingiram 98%, 98% e 96%, as demais atingiram 100%.

Ainda sobre as oficinas de incentivo aos estudos, considerando o perfil dos adolescentes que chegam ao sistema socioeducativo que muitas vezes apresentam rompimento com o ambiente escolar, dificuldades de aprendizagem diversas, defasagem escolar, além de da distorção idade-série, a oferta da oficina aos estudos se mostra significativa para o desenvolvimento escolar dos adolescentes. Nesse sentido, cumpre destacar o quantitativo significativo de registros de participações de adolescentes, com destaque para CSL Patos de Minas (710) e CSL Letícia (564), no período de agosto/2024 a outubro/2024."

Produto: Realização de Oficinas Preparatórias para o ENCCEJA

"No que toca a dificuldade de execução das oficinas do ENCCEJA cuja importância foi externada no relatório, considerando a distorção idade/série da grande maioria dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, orientamos que as Casas, diante dos seus planejamentos mensais, incluam em suas rotinas as oficinas preparatórias para o ENCCEJA, almejando assim uma melhor preparação do adolescente para o exame nacional, seja a sua participação ainda durante o acautelamento ou posterior a esse."

Realização de Oficinas Preparatórias para o ENEM

"Sobre o ENEM, compreendemos as justificativas indicadas no Relatório, não obstante, frente a admissão de adolescentes que estejam cursando o Ensino Médio, orientamos que as Casas, apresentem os critérios do exame para os adolescentes, e elaborem ações voltadas à preparação dos adolescentes."

Área Temática	2. Esporte, Cultura e Lazer						
Produto	2.1 Realização de Oficinas de Esportes	2.2 Realização de Campeonatos Internos	2.3 Realização de Oficinas de Cultura	2.4 Realização de Oficinas de Lazer	2.5 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	2.6 Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes	2.7 Realização de Atividades Externas – Esporte, cultura e lazer
Quantitativo	595	16	574	703	84	18	290
Previsão de término	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024
Término realizado	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024	31/10/2024
Status	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Realização de Campeonatos Internos

"O produto teve a entrega impactada, conforme apontamento no Relatório Gerencial de Resultados, em função do período de admissão de adolescentes na CSL UB Feminina. Para os períodos posteriores, importa que haja uma organização que possibilite a realização de campeonatos futuros, considerando os efeitos benéficos da atividade na convivência, interação e aprendizados coletivos dos adolescentes."

Realização de Oficinas de Cultura

"A realização de oficinas de cultura ocorreu em número bastante superior ao previsto, o que demonstra certa versatilidade do produto, podendo contemplar as características de cada região e dos adolescentes participantes. Nesse aspecto, como apontado anteriormente, fica ressaltada a necessidade de correta classificação da atividade considerando os eixos contemplados."

Realização de Oficinas de Lazer

"A entrega do referido produto foi impactada pelo que foi descrito como uma organização interna da CSL UB Feminina, que favoreceria atendimentos e intervenções individuais com as adolescentes em detrimento de atividades em grupo. A esse respeito, destaca-se a importância de que todos os eixos da medida socioeducativa sejam contemplados na rotina das casas de semiliberdade."

Realização de Ações Voltadas para Festividades e Comemorações

"Também a realização de ações de festividades e comemorações foi alcançada pela maioria das casas de semiliberdade. No caso da CSL UB Feminina, o número teria sido impactado pelo período de admissão de adolescentes. Como exposto anteriormente, cabe a atenção à classificação de tais atividades conforme o eixo que prevalece em seu intento, uma vez que há registros de eventos que contemplam de forma destacada temáticas pertinentes a eixos como profissionalização, saúde e família."

Divulgação de Produções Artísticas e Literárias Elaboradas pelos Adolescentes

"A divulgação de produções elaboradas pelos adolescentes também foi alcançada de forma satisfatória. Trata-se de atividade que valoriza as habilidades e incentiva as realizações de cada pessoa. Aponta-se, nesse aspecto, a necessidade de que a construção de tais ações não deixe de cuidar da preservação da imagem e dos dados pessoais protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente."

Realização de Atividades Externas - Esporte, Cultura e Lazer

"A realização de atividades externas aconteceu de forma superior ao esperado na maioria das casas de semiliberdade. Todavia, a CSL CJ apresentou resultado aquém que estaria relacionado ao número de atividades referentes a outros eixos. Em relação a esse fator, ressalta-se a importância de compatibilização de todos os eixos da medida socioeducativa e de construção de rotinas que atendam às habilidades, demandas e características de cada adolescente."

Área Temática	3. Profissionalização	
Produto	3.1 Realização de oficinas de orientação profissional	3.2 Realização de Visitas Guiadas com o foco em profissionalização
Quantitativo	385	24
Previsão de término	31/10/2024	31/10/2024
Término realizado	31/10/2024	31/10/2024
Status	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Realização de Oficinas de Orientação Profissional

"Neste produto, fica evidenciado o número expressivo de ações voltadas para as oficinas de orientação profissional da grande maioria das casas. No entanto, destacamos as SEMIM, SEMIPT, SEMUR e SEMICT, que, mesmo cumprindo o produto em questão, não conseguiram atingir a execução do "Indicador Oficinas de Orientação Profissional".

Diante disso, questiona-se a forma como estão sendo lançados os dados referentes ao produto, se estão sendo lançadas as ações de forma individualizada (por adolescente) ou em grupo."

Realização de Visitas Guiadas com Foco em Profissionalização

"Neste quesito, as unidades conseguiram contemplar o índice, com destaque para as unidades SEMIPT e SEMIL, que realizaram mais de três (3) visitas guiadas de profissionalização no trimestre.

No entanto, a SEMIM realizou apenas uma única visita, e, em seu Relatório Descritivo, observamos que sua metodologia não evidenciou como essa questão foi trabalhada dentro do clube visitado pelos adolescentes. Observamos também que há atividades de lazer registradas no mesmo clube"

Área Temática	4. Saúde
Produto	4.1 Realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes
Quantitativo	281
Previsão de término	31/10/2024
Término realizado	31/10/2024
Status	Executado dentro do prazo

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"Inicialmente, destaca-se a diversidade de oficinas apresentadas pela **Casa de Semiliberdade Santa Amélia** direcionadas ao público feminino, além das parcerias que a **Casa de Semiliberdade masculina de Uberlândia** possui, o que contribui muito na oferta das atividades e favorece que os adolescentes tenham contato com profissionais dos equipamentos da rede saúde externa.

Quanto ao relatório apresentado pela **Casa de Semiliberdade de Teófilo Otoni**, solicita-se que para as próximas avaliações seja apresentado um registro qualitativo das oficinas realizadas, bem como informações exitosas que possam compartilhar e não apenas um registro quantitativo.

Em relação à **Casa de Semiliberdade de Uberaba**, verifica-se que essa carece de melhoria na captação de parceiros para a realização de oficinas para os socioeducandos. No entanto, observa-se que na ausência de parceiros a própria equipe realiza as oficinas, o que por um lado contempla a meta para a execução de oficinas, mas por outro reduz a diversidade de ofertas e o conhecimento dos atores da rede pelos adolescentes. Este último é considerado um fator importante, tendo em vista que a semiliberdade deve proporcionar ao adolescente acatelado uma relação mais próxima aos atores da rede socioassistencial e de saúde visando seu enlaxamento comunitário.

Já a **Casa de Semiliberdade Venda Nova** acerca da promoção de oficinas apresenta nos contatos e reuniões de fluxos de saúde, uma relação mais próxima com atores da rede do território e outros que realizam oficinas com diversidade temática aos adolescentes da unidade. Apresentam diálogo afinado com a rede, fato avaliado como positivo em se tratando da interlocução institucional para promoção de oficinas temáticas de saúde.

A **Casa de Semiliberdade de Muriaé** possui uma rede robusta no município, o que favorece a realização das oficinas temáticas de saúde na unidade. A equipe por sua vez também é atuante nesse ponto, trabalhando outras temáticas avaliadas como necessárias a partir da demanda dos adolescentes.

A **Casa de Semiliberdade Letícia**, tendo alcançado 100% no referido indicador, vem demonstrando empenho em relação a execução das ações de promoção à saúde, de forma que os adolescentes consigam ter acesso às orientações e reflexões sobre os cuidados à saúde integral. Todavia, reiteramos a importância de reforçar as parcerias com a rede de saúde, visto que, no acompanhamento da DAS, foi identificado que no mês de setembro/24 o Centro de Saúde não conseguiu realizar oficina na CSL.

Quanto à **Casa de Semiliberdade Patrocínio**, para além das oficinas realizadas pela própria equipe, cabe destacar a importância das parcerias estabelecidas, em especial, a atividade de arteterapia, com o Programa Arte Vida, sendo ofertada por 10 vezes no período mencionado, possibilitando a participação ativa e envolvimento dos adolescentes disponíveis no momento da atividade.

No que se refere a **Casa de Semiliberdade de Ipatinga**, a unidade tem realizado oficinas temáticas de saúde através da equipe técnica que compõe o quadro de funcionários da casa, assim como por meio de parcerias com atores da rede municipal, observa-se uma diversidade interessante de temas ofertados e que são inerentes a faixa etária dos socioeducandos. A execução tem ocorrido conforme pactuação com algumas mudanças pontuais de acordo com a necessidade.

Durante o acompanhamento da **Casa de Semiliberdade Governador Valadares** a DAS foi informada em reunião de fluxo de saúde sobre as dificuldades de se alcançar a participação da totalidade de adolescentes, considerando os desligamentos, evasões e outras atividades. Por esse motivo, algumas temáticas foram repetidas com a finalidade de atender adolescente admitidos após a oferta da oficina e outras vezes o adolescente encontrava-se em atividade/atendimento externo. Ainda assim, demonstraram um resultado de 100% no indicador, o que demonstra a eficácia das estratégias acima mencionadas.

A diversidade de parceiros favorece que a **Casa de Semiliberdade Bethânia** oferte temáticas relevantes aos adolescentes nas oficinas de saúde. No período avaliado, as oficinas foram realizadas com uma frequência semanal com apoio da equipe técnica. Destaca-se que para além da parceria com os equipamentos de saúde municipal, a casa realizou uma ação com o Corpo de Bombeiros Militar.

Destaca-se que no cronograma de oficinas encaminhado pela **Casa de Semiliberdade Caminhos de Jesus**, referente ao planejamento do 2o. Semestre de 2024 enviado à esta diretoria, prevê a realização de 01 (uma) oficina temática mensal, que seriam realizadas pela equipe técnica da unidade e parceiros da rede de saúde municipal. Entretanto, identificamos que no mês de agosto, não foi realizada oficina de saúde, o que pode ter corroborado para que a unidade não alcançasse o percentual total do indicador. Cabe informar que nas reuniões de fluxo de saúde, a casa informa que as oficinas temáticas de saúde são realizadas com uma frequência semanal."

Área Temática	6. Gestão da equipe e da parceria
Produto	6.4 Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas
Quantitativo	17
Previsão de término	31/10/2024
Término realizado	31/10/2024
Status	Executado dentro do prazo

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre Equipes das Unidades Socioeducativas

"Frequentemente, a DOS é acionada via e-mail com intuito de ser cientificada pelas unidades socioeducativas sobre a realização das visitas de intercâmbio e realização de capacitações, para fins de comprovação no contrato de gestão. Porém, a diretoria não consegue mensurar os impactos práticos dessas ações no cotidiano do trabalho das unidades. Comumente, os dados que a diretoria tem acesso dizem respeito da temática a ser tratada pelas unidades, sem qualquer tipo de detalhamento de roteiro ou condução. Ainda, no ano de 2024, foram recebidos e-mails apenas das unidades da capital, sendo percebido que não há um padrão no envio dessas demandas. Além disso, percebe-se importante retomar se a DOS é a diretoria responsável por acompanhá-las no âmbito do contrato de gestão. A DOS sugere que esse ponto possa ser mais bem estruturado, no intuito de tornar as contribuições neste documento mais qualificadas."

Área Temática	8. Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa
Produto	8.1 Adoção de Práticas Restaurativas
Quantitativo	34
Previsão de término	31/10/2024

Término realizado	31/10/2024
Status	Executado dentro do prazo

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Adoção de Práticas Restaurativas

"Todas as Casas de Semiliberdade realizaram Círculos de Construção de Paz durante o período avaliatório, sendo que algumas, inclusive, superaram a meta proposta. Verifica-se a necessidade de alinhar uma forma de descrição e devolutiva das práticas realizadas no relatório de produtos por unidade socioeducativa, uma vez que foi percebida muita divergência em relação à forma de descrever a entrega do produto. Sugerimos que seja aproveitado o texto do relatório trimestral de práticas restaurativas que é submetido ao ÉNÓIS periodicamente.

Ainda nesta mesma análise, destacamos que, apesar do Relatório Gerencial apontar, em sua página 75, que a Casa de Semiliberdade Teófilo Otoni não atendeu a proposta, verificamos a realização de 03 Círculos de Construção de Paz na referida unidade. O produto consta, inclusive, no relatório de produtos da SEMITO."

4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DAS NOVAS UNIDADES – FEMININA DE UBERLÂNDIA E CONTAGEM

Considerações da Superintendência de Atendimento ao Adolescente sobre as novas Casas de Semiliberdades implantadas:

"Os apontamentos da DOS em relação a essas unidades estão centrados na relação com o Poder Judiciário das comarcas envolvidas. É sabido o quanto o Poder Judiciário dessas comarcas possui um perfil diferenciado na condução das questões do socioeducativo, além das expectativas e usos que são depositados nas unidades socioeducativas.

Principalmente no trato com o público feminino, entendemos que a unidade socioeducativa possa se atentar ainda mais, mantendo as diretorias da Superintendência de Atendimento ao Adolescente próximas do acompanhamento dos casos, tendo em vista principalmente questões históricas envolvendo a rede de assistência social e o serviço de acolhimento institucional.

Em consideração à inauguração das referidas unidades socioeducativas, Casa de semiliberdade de Contagem e Casa de Semiliberdade Feminina de Uberlândia, a Diretoria de Atenção à Saúde avalia que as unidades têm demonstrado um empenho na qualificação e oferta de oficinas de saúde.

A Casa de Semiliberdade de Contagem apresentou um cronograma de oficina do segundo semestre de 2024 com metodologias diversificadas e interessantes ao público atendido. Nas reuniões de fluxo de saúde é possível perceber a autonomia da unidade em relação à busca de parceiros e um vínculo fortalecido junto à rede de saúde do território.

A Casa de Semiliberdade feminina de Uberlândia ficou um tempo sem admitir adolescentes conforme já apontado em relatório. Contudo, a partir do momento que começaram a admitir adolescentes, a unidade pode começar com as oficinas em saúde. Destacamos a oferta de oficinas voltadas e direcionadas ao público feminino e a metodologia utilizada, em especial, a oficina que usaram como estratégia a construção de um Podcast, que demonstrou ser uma ferramenta que pode proporcionar melhor atuação, desenvoltura, protagonismo e participação das adolescentes.

Em relação à profissionalização, ambas as unidades têm uma boa participação. No que diz respeito à SEMICT, evidenciamos a participação e o empenho da direção nas articulações do DESCUBRA. No entanto, apresenta um índice de 88% de no indicador Oficina de Orientação Profissional Já em relação à SEMIUB (F), acreditamos que há espaço para melhorar as articulações externas da unidade no campo da profissionalização."

5. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Contrato de Gestão nº. 10/23 celebrado entre a Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas - PEMSE

4º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	11.561.567,71	10.794.032,81	8.044.500,72	4.529.437,28	1.551.637,81	14.162.926,11	10.737.028,49	6.819.900,48	18.605.771,88	14.640.524,36	10.836.195,15
(E) Total de Entradas de Recursos	-	-	-	-	15.842.413,08	-	-	15.118.070,83	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	767.534,90	2.749.532,09	3.515.063,44	2.977.799,47	3.231.124,78	3.425.897,62	3.917.128,01	3.332.199,43	3.965.247,52	3.804.329,21	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	10.794.032,81	8.044.500,72	4.529.437,28	1.551.637,81	14.162.926,11	10.737.028,49	6.819.900,48	18.605.771,88	14.640.524,36	10.836.195,15	10.836.195,15

Distribuição Gerencial dos Recursos	
(PP) Provisões de Pessoal	1.570.779,05
(C) Recursos Comprometidos	1.803.925,18
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse	5.161.748,07
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	2.299.742,86
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	10.836.195,15

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	6.282,71
Saldo Extrato CI 1	10.814.788,34
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	10.821.071,05

Movimentação da Reserva de Recursos	
Transporte de Saldo	-
Transferência para Reserva	-
Rendimentos Fin da Reserva	-
Gastos da Reserva	-
Saldo	-

(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado) (15.124,10)

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Previsto													
1 Entrada de Recursos													
11 Repasses	-	15.842.413,08	-	-	15.118.070,83	-	-	15.549.705,41	-	-	-	-	46.510.269,32
12 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Receitas Arrecadadas													
13.1 Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.2 Rendimentos Fin. of Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	15.842.413,08	-	-	15.118.070,83	-	-	15.549.705,41	-	-	-	-	46.510.269,32
(E) Total de Entradas:	-	15.842.413,08	-	-	15.118.070,83	-	-	15.549.705,41	-	-	-	-	46.510.269,32
2 Saída de Recursos													
2.1 Gastos com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1 Salários	1.453.505,10	1.453.505,10	1.531.070,63	1.531.070,63	1.621.331,08	1.621.331,08	1.621.331,08	1.621.331,08	1.621.331,08	1.633.400,65	-	-	15.710.814,68
2.1.2 Estragários	10.200,00	10.200,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	-	-	119.600,00
2.1.3 Encargos	1.034.717,83	1.034.717,83	1.509.230,26	1.509.230,26	1.571.027,44	1.571.027,44	1.571.027,44	1.463.027,44	1.452.027,44	1.456.716,63	-	-	14.112.743,39
2.1.4 Benefícios	221.037,55	221.037,55	232.387,30	232.387,30	240.520,30	240.520,30	240.520,30	240.520,30	240.520,30	242.214,54	-	-	2.352.868,14
Subtotal (Pessoal):	2.710.460,55	2.710.460,55	3.266.488,19	3.266.488,19	3.445.280,22	3.445.280,22	3.397.280,22	3.326.280,22	3.326.280,22	3.344.734,83	-	-	32.356.033,41
2.2 Gastos Gerais	2.026.247,62	2.026.247,62	1.907.608,30	1.628.714,43	1.658.078,86	1.641.700,86	1.620.436,26	1.616.093,06	1.616.093,06	1.763.860,67	-	-	17.511.080,74
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	44.864,48	44.864,48	16.500,00	613.254,88	-	6.000,00	-	-	6.000,00	331.066,57	-	-	1.062.552,41
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	4.790.572,66	4.790.572,66	5.210.596,43	5.528.457,50	5.103.359,08	5.098.981,08	5.065.716,48	4.953.373,28	4.948.373,28	5.439.664,07	-	-	50.929.666,56

Realizado

Realizado											Realizado	Previsto													
1	Entrada de Recursos										(f) Previsto	(-) Realizado													
1.1	Repasse	-	15.842.410,00	-	-	-	15.118.070,83	-	-	-	-	30.960.483,31	66,57%	15.543.195,41											
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
1.3	Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
1.3.2	Rendimentos Fin. of Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
Subtotal Receitas:											-	-													
(E)	Total de Entradas:	-	15.842.410,00	-	-	-	15.118.070,83	-	-	-	-	30.960.483,31	66,57%	15.543.195,41											
2	Saída de Recursos										Realizado	Previsto													
2.1	Gastos com Pessoal										(f) Previsto	(-) Realizado													
2.1.1	Salários	900.488,41	931.702,24	1.013.957,61	1.072.214,14	1.141.554,68	1.103.423,33	1.142.133,14	1.197.244,56	1.229.451,78	1.264.688,79	-	11.238.829,34	71,54%	4.471.905,34										
2.1.2	Estragários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	119.600,00										
2.1.3	Encargos	601.630,72	702.091,58	651.483,69	719.093,07	750.538,42	761.563,88	810.605,44	829.319,04	784.528,78	827.334,17	-	7.538.702,10	53,1%	6.634.047,89										
2.1.4	Benefícios	30.870,75	91.243,47	841.262,08	302.320,48	256.953,32	301.624,38	314.633,25	375.435,92	346.646,63	390.563,93	11.378,52	3.868.738,59	164,42%	(151.865,85)										
Subtotal (Pessoal):											1.533.052,88	1.737.103,29	2.506.703,64	2.093.627,69	2.149.026,42	2.202.412,89	2.867.371,83	2.701.939,52	2.360.627,19	2.482.366,15	11.378,52	-	22.646.270,03	69,93%	3.709.763,38
2.2	Gastos Gerais	774.630,15	1.265.941,46	903.566,81	989.633,33	1.007.712,38	1.076.714,66	1.040.202,78	1.164.805,19	1.147.002,74	261.457,69	-	3.132.076,12	55,5%	7.373.004,62										
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	35.126,55	116.087,01	73.300,88	113.002,79	44.404,40	142.200,38	34.540,41	47.710,44	31.960,26	429.201,45	-	1.066.164,57	100,53%	(5.612,16)										
2.4	Transferência para Outras	100.280,36	151.503,53	124.783,10	62.316,54	59.736,06	123.451,11	147.231,84	150.677,61	153.266,05	170.101,36	-	1.255.530,36	-	(1.255.530,36)										
(S)	Total de Saídas:	2.443.366,54	3.279.635,29	3.488.938,43	3.257.988,75	3.260.873,86	3.350.773,04	4.083.496,86	4.065.192,78	3.693.156,24	3.443.735,44	11.378,52	34.702.041,68	68,14%	16.227.624,88										

Contrato de Gestão nº. 10/23 celebrado entre a Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas - PEMSE
4º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (f) / Previsto
1	Área Meio	2.120.811,16	1.167.947,47	55,07%
2	Caminheiros de Jesus	1.109.823,72	448.192,08	40,38%
3	Betânia	1.260.176,84	361.252,08	28,67%
4	Muriae	1.058.544,66	358.276,18	33,85%
5	Governador Valadares	951.753,88	448.163,24	47,09%
6	Ipatinga	1.029.897,88	654.481,17	63,55%
7	Teófilo Otoni	984.272,38	558.533,42	56,75%
8	Santa Amélia	913.657,33	407.062,65	44,55%
9	Ipiranga	1.138.451,84	382.644,47	33,61%
10	Leticia	1.057.537,48	612.220,81	57,89%
11	São Luís	1.222.425,79	614.472,67	50,27%
12	Venda Nova	1.290.639,60	658.081,24	50,99%
13	Contagem	1.163.790,59	770.244,49	66,18%
14	Ribeirão das Neves	294.329,55	-	-
15	Sete Lagoas	155.551,97	-	-
16	Feminina Uberlândia	1.082.226,85	450.694,21	41,65%
17	Uberlândia	1.034.593,12	932.761,16	90,16%
18	Patrocínio	961.956,87	669.668,12	69,62%
19	Uberaba	1.276.387,41	883.783,67	69,24%
20	Patos de Minas	964.863,05	588.643,42	61,01%
Total		21.071.691,97	10.967.122,55	52,05%

5.1. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Para o 4º período avaliatório, de agosto a outubro de 2024, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$ 15.341.410,62, tendo sido executado o valor de R\$ 11.208.684,39 (73,06%).

Com relação ao Gastos das Atividades (tabela 3), a média da taxa entre realizado e previsto foi de 52,05%, considerando as 19 atividades previstas. A porcentagem mais alta foi a atividade "Uberlândia Masculina" (90,16%), e a menor foi a atividade "Ipiranga" (33,61%).

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 3ª parcela no valor de R\$ 15.549.785,41 para o mês de agosto de 2024, que foi efetivado em novembro de 2024.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a assessora financeira da Comissão de Monitoramento atestou a regularidade do Relatório Gerencial Financeiro e extratos bancários. No entanto, igualmente ao 1º, 2º e 3º Ciclo Avaliatório, foi identificado erro na Conferência (G) na linha 20, que tem que totalizar 0 (aba "Resumo" do RGF). Uma vez que foi realizada a conferência de todos os lançamentos dos diários, está sendo realizada averiguação com informações bancárias para sanar a questão. Dessa forma, a Comissão de Monitoramento acompanhará a retificação dos Relatórios Financeiros, tanto do 1º, 2º, 3º quanto do 4º ciclo e apresentará para a Comissão de Avaliação os documentos devidamente retificados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, vale reforçar a importância da OS se apropriar das considerações apresentadas pelas áreas técnicas da SUASE consubstanciadas nesse relatório, de modo a avançar em conjunto nas melhorias pretendidas, tanto pela OS quanto pela SUASE. Ademais, é essencial que os prazos de entrega dos documentos sejam observados, a fim de evitar quaisquer prejuízos de análise das comissões de monitoramento e avaliação do instrumento.

Ademais, acrescenta-se que, dentro de suas atribuições, a Supervisão do CG atua de forma a monitorar constantemente as ações referentes às Casas de Semiliberdade sob cogestão do PEMSE, garantindo que a OS possa cumprir suas obrigações estabelecidas na Lei Estadual nº 23.081/18, no Decreto Estadual nº 47.553/18 e cláusulas do Contrato de Gestão. Com isso, tem sido realizadas visitas in loco nas Casas, com o objetivo de aproximar a gestão do instrumento com a execução e identificar pontos de melhorias a serem exercidos pela entidade parceira dentro do objeto do instrumento.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- a) dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- b) fontes de comprovação dos indicadores e produtos, quando possível e por amostragem;
- c) saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- d) processos de rescisões trabalhistas e suas homologações, por amostragem;
- e) documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- f) valor do Provisionamento Trabalhista;
- g) lista de bens adquiridos pela OS no período;
- h) valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- i) observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- j) adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

Camila Borges Nascentes Coelho
Supervisora do Contrato de Gestão

Robert de Souza Dias
Supervisor Adjunto do Contrato de Gestão

Marina Dornas Xavier
Representante da unidade jurídica do OEP

Ana Carolina dos Santos Gonçalves
Representante da unidade financeira do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borges Nascentes Coelho**, Servidor(a) Público(a), em 13/02/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert de Souza Dias**, Servidor(a) Público(a), em 13/02/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina dos Santos Gonçalves**, Servidor(a) Público(a), em 13/02/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dornas Xavier**, Assessora Jurídica, em 14/02/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106356353** e o código CRC **51B77D66**.